



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3811, de 20 de novembro de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º - Exonerar a servidora **Cristina Scarpato Lorenção**, do cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de novembro de 2018.

Art.2º - Nomear a servidora **Cristina Scarpato Lorenção**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora Especial de Gestão em Saúde CE-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de novembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de novembro de 2018.

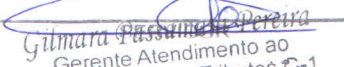

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 11 / 2018

Gilmar Passumaha Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1